

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50616.000081/2024-63

2. Descrição da necessidade

Contratação da Concessionária, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico à comunidade acadêmica para funcionamento do Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG	Giovanno Scarante Cezarotto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei 14.133/2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

5. Levantamento de Mercado

Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se do fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades do DNIT/SC por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico às Unidades do DNIT/SC.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de abastecimento de água e de coleta e tratamento/destino final de esgotos sanitários nas dependências das Unidades, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento desta Autarquia. A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na constituição federal.

A contratação do serviço de fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário é requisito básico para a sustentabilidade do DNIT/SC e devido às particularidades desta contratação não se aplicam outros critérios.

b) Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

c) Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

d) Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

e) Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?

Não se aplica .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	Unidade
01	22845	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário	Serviço

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

O custo estimado para a contratação dos serviços para o **exercício de 2024** é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade por Concessionária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Documento Formalização de Demanda 34/20232024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, item básico e essencial para todas as atividades, servidores e usuários do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Documento Formalização de Demanda 34/2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/01/2024 às 15:21:08.

GERMANO GIRAO ALMEIDA

Gestor



Assinou eletronicamente em 16/01/2024 às 12:33:54.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/01/2024 às 11:59:46.